



Câmara Municipal de Barueri

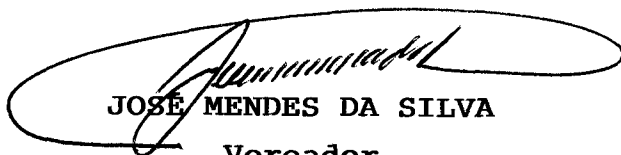
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 670 /89 -

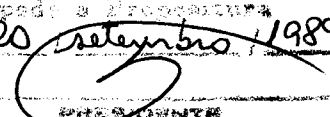
Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar que seja objetivado estudo no sentido de recolocar a lateral, na cabeceira da ponte do Rio Cotia, na divisa deste Município com o de Carapicuíba, pois caiu uma das laterais onde segura o barranco do lado do nosso Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de setembro de 1989.


JOSE MENDES DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo nº 1142
Lição nº 01 de 154
Em 20 de 09 89

A SECRETARIA:
Providencie conforme
pede a Procuradoria
Em 20 de setembro / 1989

PRESIDENTE